

CIDADE

Limpa Ambiental



A EMPRESA

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos classes I e II, vem submeter a exame e apreciação de V.S.^a, nossa proposta para prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos, conforme preestabelecido no Termo de Referência e seus anexos, detalhado abaixo:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Incineração

1.1.1. Coleta e Transporte dos resíduos, desde que o acondicionamento e transporte dos mesmos estejam em conformidade com as normas NBR 12807; RDC Nº306.

1.1.2. Recebimento dos resíduos na Central de Tratamento Térmico;

1.1.3. Tratamento Térmico e Destinação Final

1.1.4. Emissão de Certificado de Destruição Térmica.

Os serviços serão executados mediante assinatura do Contrato.

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 Para a melhor execução dos serviços, solicitamos que sejam consideradas as seguintes condições:

Os resíduos serão acondicionados em containers estacionários de 240 e 1200 litros, para contenção de mal cheiro.

2.2 Estejam em conformidade com as normas NBR 12235/92, resolução ANTT 420, NBR13221/2003, NBR 7501/2005 e Normas aplicáveis NBR 12807; RDC Nº306.

2.3 As coletas serão feitas conforme necessidade da CONTRATANTE, sendo previamente agendada com prazo mínimo de 48 horas de antecedência.

3. VALOR DA PROPOSTA

Conforme PROPOSTA COMERCIAL abaixo descrita.

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 10º (trigésimo) dia do mês subsequente após a execução dos serviços através de Depósito Bancário.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que a validade de nossa Proposta é de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. A CIDADÉ LIMPA AMBIENTAL possui licenciamento da SEMA - Secretaria de Meio Ambiente para promover a coleta de resíduos com destinação final ambientalmente adequada.

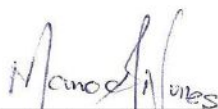
6.2. A CIDADÉ LIMPA AMBIENTAL é responsável por qualquer multa e/ ou danos ambientais e quaisquer outras penalidades que o Contratante, vir a ser penalizada quando do destino dos resíduos por ela coletados.

6.3. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL se obriga ao ressarcimento por todo e qualquer dano moral que venha a ser causado por si, seus prepostos ou funcionários, nas instalações, equipamentos ou terceiros, após os fatos serem devidamente apurados.

6.4. A CIDADE LIMPA AMBIENTAL é responsável única e exclusiva de todos os ônus e encargos sociais, fiscais, alimentação, vales transportes, e de segurança de seus empregados ou de qualquer outra pessoa por ela contratada, bem como, todos os atos praticados por seus empregados ou prepostos.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente



Manoel Nunes

Gerente de Licitações e Contratos

PROPOSTA COMERCIAL

A

Prefeitura Municipal de Capanema - Pará

A/C: Setor de Compras


PROPOSTA COMERCIAL

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, empresa localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua – Pará, CEP: 67033-765, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, prestadora de serviços de: Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos classes I e II, neste ato representado pelo Gerente de Licitações e Contratos Manoel Nunes CRC-PA 02016/0-O. Apresenta Proposta para os serviços de: Coleta, Transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, como abaixo se descrevem:

PLANILHA PARA COTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UND	Quant. Máxima	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR E DOS POSTOS DE SAUDE.	KG	15.000	9,00	135.000,00

- 1- Validade da proposta 90 (noventa) dias
- 2- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse e qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- 3- Declaramos possuir condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do certame
- 4- Declaramos possuir frota própria de veículo apropriada e equipe técnica treinada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde conforme NBR 12087/12808/12809 – ABNT 1993, quanto a coleta e NBR 12810/83, quanto aos veículos.

Ananindeua – Pará, 21 de Março de 2019.



Manoel Nunes
Gerente de Licitações e Contratos

**J J GOMES DA SILVA EIRELI-EPP***uma empresa de soluções ambientais*

CNPJ: 14.897.416/0001-69 IE: 15.359.526-4

Rod. PA 124, Capanema-Salinas, Km 03, s/n, Cx Postal 03

Cep: 68.703-336, Almir Gabriel, Capanema, Pará.

PLANILHA DE ORÇAMENTO - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

ORÇAMENTO Nº.: 027B-04/2019

CNPJ.: 07.313.973/0001-20

CLIENTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA DE CAPANEMA).

I.E./R.G.:

LOCAL: TRAVESSA CÉSAR PINHEIRO, Nº 297, BAIRRO CENTRO - CAPANEMA/PA

CEP.: 68700-070

DATA DO ORÇAMENTO.: 20/03/2019

ANALISTA.: ALYSSON SILVA

CONTATO.: **Alaide Roberth/ Andréia Monteiro**TELEFONE.: (91) 98027-9908/85226-5126 **Alaide Robert**e-mail.: compras.dep.pmc@gmail.com(91)98931-0024/98522-9196 **Andréia Monteiro**

ITEM	CÓD.	SERVIÇO	UNI	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	063	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR E DOS POSTOS DE SAÚDE .	KG	15.000	13,80	207.000,00
TOTAL (R\$)						207.000,00

Descrição dos Serviços:

1 - Os serviços serão realizados no endereço do cliente por nossos profissionais, declaramos que possuímos autorização de todos os órgãos competentes para realização deste serviço.

2 - Condições de Pagamento: (100%) 14 dias no Boleto Bancário dd.

3 - O prazo para a emissão e entrega do Certificado de Execução ao cliente será de no prazo máximo de 10 (dez) dias após a quitação da fatura dos serviços.

4- O gerador do resíduo é responsável por ele, até a sua destinação final correta, e a JJ - Ambiental e seus fornecedores, enquanto prestadora de serviços neste segmento, passa a ser co-responsável.

Deus seja louvado!!!

Atenciosamente,

Alysson Silva

Analista Comercial

JJ - Ambiental

Fones.: (91) 99168-8405 (VIVO) - WhatSapp

e-mail.: comercial.jjambiental@outlook.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PREFEITURA DE CAPANEMA).

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, ESTAMOS SEMPRE A DISPOSIÇÃO PARA ATENDE-LO!!!

= = o(s) certificado(s) será(ão) enviados por e-mail em até 10 (dez) dias após quitação da fatura, para impressão utilize papel em tamanho A4, a senha para abertura do arquivo é o número do seu orçamento sem caracteres (somente os números).